

RESOLUÇÃO DPG N° 098, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e o art. 8° II, da Deliberação CSDP n° 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

RESOLVE

Art. 1°. **Homologar** a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

Art. 2°. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.222.897-6	MÔNICA PRUDENTE DE MORAIS	19//03/2023
20.223.698-7	LEANDRO FERREIRA	19/03/2023
20.223.906-4	FERNANDO RUDOLF WIENBECK	19/03/2023
20.224.227-8	MARCOS PAULO PONTES	20/23/2023



ePROTOCOLO



Documento: **ProgressaofuncionalservidoresResolucao098.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 31/03/2023 15:26.

Inserido ao protocolo **20.222.897-6** por: **Irena Dias Silva** em: 31/03/2023 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
172fd1993c5711ebb296aed93b58ae4e.